



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 246ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CRCPR, REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2024 – ORDINÁRIA.

Às quatorze horas e trinta minutos, do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a ducentésima quadragésima sexta reunião da **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, na sala de reuniões, localizada na Rua XV de Novembro, 2.987- Alto da XV, Curitiba/PR – 4º andar, sob a presidência do vice-presidente Danilo Alves Grani. Estiveram participando da reunião os conselheiro Glicério Rampazzo e Lauri Helfenstein. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Não houve. **EXPEDIENTE:** O vice-presidente Danilo Alves Grani iniciou agradecendo a presença de todos e que em 2024, realizamos quatro encontros presenciais com a participação de 30 delegacias do estado, proporcionando um ambiente de troca de experiências e fortalecimento das relações entre o CRCPR e suas bases regionais. Essas reuniões foram fundamentais para o alinhamento das ações do conselho com as necessidades específicas de cada região. A interação direta com as delegacias tem se mostrado essencial para o sucesso das atividades do CRCPR, permitindo um acompanhamento mais próximo das demandas locais e contribuindo para uma gestão mais eficiente e inclusiva. Para 2025, o objetivo é fechar o ciclo com a participação das 12 delegacias restantes, completando assim o alcance de todas as regiões representadas, o que certamente ampliará o impacto e a efetividade das ações desenvolvidas pelo CRCPR. Também tivemos em 2024 o programa "Por Dentro do CRCPR", que contou com a valiosa participação de 16 lideranças contábeis do nosso estado. Este programa se tornou um marco na aproximação e no compartilhamento de informações sobre as práticas e operações do CRCPR. Durante os encontros, as lideranças puderam conhecer de perto a estrutura e o funcionamento do conselho, além de contribuir com suas perspectivas e experiências. Acredito firmemente que, nos próximos anos, o "Por Dentro do CRCPR" será uma atividade permanente e fundamental no calendário de eventos do CRCPR, pois tem se mostrado um canal eficaz de comunicação e fortalecimento das relações institucionais. Além disso, a Câmara de Desenvolvimento Regional do CRCPR já iniciou os trabalhos para, em 2025, realizar ações mais integradas e focadas no aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pelos Delegados. O objetivo é criar grupos de trabalho e estudos que busquem atender de forma ainda mais eficaz aos interesses dos contabilistas, proporcionando oportunidades de capacitação, integração e desenvolvimento profissional contínuo. Essas iniciativas visam fortalecer a atuação do CRCPR, garantir que as demandas regionais sejam atendidas de forma adequada e alinhar as estratégias do conselho com as expectativas dos profissionais contábeis em todo o estado. Essas ações, que começaram a ser implementadas em 2024, são essenciais para consolidar o CRCPR como um organismo dinâmico e sempre atento às necessidades dos contabilistas, com foco na qualidade dos serviços prestados e no desenvolvimento contínuo da classe no Paraná. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, o senhor vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Regional deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos, tendo eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da secretaria do CRCPR, redigido a presente ata, que vai assinada pelos membros da câmara na forma regimental.

DANILO ALVES GRANI

Vice-presidente da Câmara de Desenvolvimento Regional

GLICÉRIO RANPAZZO

Conselheiro

LAURI HELFENSTEIN

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 06/12/2024, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 06/12/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 06/12/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0611541** e o código CRC **1E6AB7A4**.